



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Coordenadoria de Administração
Divisão de Contratações e Gestão Contratual

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nº PGEA 1.03.000.000591/2026-03

1. Introdução

Trata-se de contratação do curso online “Reforma Tributária e Reequilíbrios nos Contratos de Serviços Terceirizados”, solicitado pela Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região conforme especificações, condições e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Neste contexto, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso X, bem como no artigo 169, ambos da Lei 14.133/21, o presente instrumento objetiva identificar, analisar e tratar eventuais riscos relacionados à presente contratação. Para tanto, adotou-se a metodologia e as diretrizes estabelecidas pela Portaria PGR/MPF nº 155/2022, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 665/2024, que dispõe sobre Gestão de Riscos no âmbito do Ministério Público Federal.

Inicialmente, deve-se identificar os principais riscos relacionados à contratação, assim como a(s) consequência(s) correlatas. Para cada risco constatado, define-se: i) a probabilidade de ocorrência dos eventos; ii) o impacto, considerando as dimensões de custo, prazo, escopo, qualidade e impacto nos objetivos; e iii) a tolerância, isto é, o quanto as consequências previstas são inaceitáveis para a organização. Preenchidas tais informações, será calculado o nível do risco mediante a multiplicação do valor da probabilidade (P), do impacto (I) e da tolerância (T): $P \times I \times T$. Por fim, deve-se avaliar as ações de tratamento de riscos resumidas em quatro grupos: evitar, reduzir (mitigar), compartilhar ou aceitar.

2. Identificação, análise e tratamento de riscos

RISCO 01					
Relacionado à(ao):	Planejamento da Contratação				
Risco:	Definição inadequada ou insuficiente do objeto.				
Consequência 1:	Artefatos de planejamento incompletos ou inadequados.				
Consequência 2:	Especificações vagas, incompletas ou incorretas podendo resultar na contratação de capacitação inadequada ou irrelevante para servidores.				
Consequência 3:	Dificuldade na avaliação da compatibilidade entre a solução ofertada e a necessidade da Administração.				
Probabilidade:	Muito Baixa (1)				
Impacto ¹ :	Custo (aumento) Baixo (2)	Prazo (atraso) Pequeno (2)	Escopo (afetação) Significativa (5)	Qualidade (degradação) Relevante (5)	Impacto nos objetivos Mediano, com possibilidade de recuperação (5)
Tolerância:	Tolerável (1)				
Nível de Risco:	Baixo				
Tratamento:	Reduzir (mitigar)				
Ação Preventiva					Responsável
Alinhamento prévio com o setor demandante para identificação e detalhamento da necessidade de capacitação.					Equipe de planejamento
Análise crítica da definição do objeto antes da elaboração dos artefatos.					Equipe de planejamento
Ação Corretiva					Responsável
Alterar, caso necessário, a especificação e os objetivos da contratação antes da elaboração dos artefatos.					Equipe de planejamento

1- O impacto é critério relacionado às consequências do evento de risco, sendo que o nível desse impacto no objeto será estabelecido considerando as dimensões custo, prazo, escopo e qualidade do objeto analisado. Caso a análise dessas dimensões resulte na definição de níveis diferentes de impacto, deve ser adotado, dentre eles, o mais alto.

2. Identificação, análise e tratamento de riscos

RISCO 02					
Relacionado à(ao):	Planejamento da Contratação				
Risco:	Demora na elaboração dos artefatos.				
Consequência 1:	Atraso no cronograma da contratação.				
Consequência 2:	Risco de não realização da capacitação no período previsto.				
Probabilidade:	Muito Baixa (1)				
Impacto ¹ :	Custo (aumento)	Prazo (atraso)	Escopo (afetação)	Qualidade (degradação)	Impacto nos objetivos
	Baixo (2)	Moderado (5)	Pouca (2)	Pouca (2)	
Tolerância:	Tolerável (1)				
Nível de Risco:	Baixo				
Tratamento:	Reduzir (mitigar)				
Ação Preventiva					Responsável
Definir prazos com a equipe de planejamento.					Divisão de Contratações e Gestão Contratual e Equipe de Planejamento
Utilização de modelos padronizados e atualizados.					Equipe de planejamento
Ação Corretiva					Responsável
Repriorização interna das atividades para conclusão dos artefatos.					Equipe de planejamento
Redistribuição de tarefas entre os membros da equipe, quando necessário					Equipe de planejamento
Ajuste do cronograma da contratação, caso o atraso não possa ser recuperado.					Divisão de Contratações e Gestão Contratual e Coordenadoria de Administração

1- O impacto é critério relacionado às consequências do evento de risco, sendo que o nível desse impacto no objeto será estabelecido considerando as dimensões custo, prazo, escopo e qualidade do objeto analisado. Caso a análise dessas dimensões resulte na definição de níveis diferentes de impacto, deve ser adotado, dentre eles, o mais alto.

2. Identificação, análise e tratamento de riscos

RISCO 03					
Relacionado à(ao):	Planejamento da Contratação				
Risco:	Elaboração de artefatos de planejamento incompletos ou inadequados				
Consequência 1:	Contratação de capacitação inadequada ou irrelevante para os servidores.				
Consequência 2:	Atraso na contratação.				
Consequência 3:	Necessidade de correções e retrabalho durante o planejamento da contratação.				
Probabilidade:	Muito Baixa (1)				
Impacto ¹ :	Custo (aumento)	Prazo (atraso)	Escopo (afetação)	Qualidade (degradação)	Impacto nos objetivos
	Médio (5)	Moderado (5)	Significativa (5)	Relevante (5)	Mediano, com possibilidade de recuperação (5)
Tolerância:	Tolerável (1)				
Nível de Risco:	Baixo				
Tratamento:	Reduzir (mitigar)				
Ação Preventiva				Responsável	
Alinhamento prévio com o setor demandante para compreensão detalhada da necessidade.				Equipe de planejamento	
Análise crítica dos artefatos antes de seu encaminhamento para as etapas subsequentes.				Equipe de planejamento	
Utilização de modelos padronizados e atualizados, em conformidade com a legislação vigente.				Equipe de planejamento	
Ação Corretiva				Responsável	
Correção das impropriedades identificadas.				Equipe de planejamento	
Reavaliação do objeto e dos requisitos da contratação, nos casos em que as falhas comprometam a adequação da solução.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	

1- O impacto é critério relacionado às consequências do evento de risco, sendo que o nível desse impacto no objeto será estabelecido considerando as dimensões custo, prazo, escopo e qualidade do objeto analisado. Caso a análise dessas dimensões resulte na definição de níveis diferentes de impacto, deve ser adotado, dentre eles, o mais alto.

2. Identificação, análise e tratamento de riscos

RISCO 04					
Relacionado à(ao):	Execução da Contratação				
Risco:	Execução dos serviços em desacordo com o Termo de Referência.				
Consequência 1:	Prestação do serviço em desacordo com o objeto contratado.				
Consequência 2:	Capacitação inadequada ou que não produz os resultados esperados.				
Consequência 3:	Necessidade de correção ou repetição de atividades previstas na contratação.				
Probabilidade:	Muito Baixa (1)				
Impacto ¹ :	Custo (aumento) Baixo (2)	Prazo (atraso) Pequeno (2)	Escopo (afetação) Significativa (5)	Qualidade (degradação) Relevante (5)	Impacto nos objetivos Mediano, com possibilidade de recuperação (5)
Tolerância:	Tolerável (1)				
Nível de Risco:	Baixo				
Tratamento:	Reduzir (mitigar)				
Ação Preventiva				Responsável	
Acompanhamento da execução do curso pelo participante				Fiscal do contrato	
Comunicação imediata ao contratado em caso de indícios de desconformidade na execução.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Ação Corretiva				Responsável	
Notificação formal do contratado para correção das inconformidades identificadas.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Abertura de processo administrativo para apuração de falhas e eventual aplicação de sanções, se aplicável.				Coordenadoria de Administração e Divisão de Contratações e Gestão Contratual	

1- O impacto é critério relacionado às consequências do evento de risco, sendo que o nível desse impacto no objeto será estabelecido considerando as dimensões custo, prazo, escopo e qualidade do objeto analisado. Caso a análise dessas dimensões resulte na definição de níveis diferentes de impacto, deve ser adotado, dentre eles, o mais alto.

2. Identificação, análise e tratamento de riscos

RISCO 05					
Relacionado à(ao):	Gestão da Contratação				
Risco:	Inexecução parcial ou total do contrato.				
Consequência 1:	Não realização, ou realização incompleta, da capacitação contratada.				
Consequência 2:	Não atendimento ou atraso no atendimento da necessidade de capacitação dos servidores.				
Consequência 3:	Necessidade de contratação de nova solução para atendimento da demanda.				
Probabilidade:	Muito Baixa (1)				
Impacto ¹ :	Custo (aumento) Baixo (2)	Prazo (atraso) Pequeno (2)	Escopo (afetação) Significativa (5)	Qualidade (degradação) Relevante (5)	Impacto nos objetivos Mediano, com possibilidade de recuperação (5)
Tolerância:	Tolerável (1)				
Nível de Risco:	Baixo				
Tratamento:	Aceitar				
Ação Preventiva				Responsável	
Acompanhamento da execução contratual.				Fiscal do contrato	
Designação formal de fiscal do contrato.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Comunicação tempestiva ao contratado acerca de eventuais dificuldades ou ocorrências que possam comprometer a execução.				Fiscal do contrato e Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Ação Corretiva				Responsável	
Notificação formal do contratado para regularização da execução contratual.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Estabelecimento de prazo para correção das falhas identificadas ou cumprimento das obrigações pendentes.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	
Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanções, se aplicável.				Divisão de Contratações e Gestão Contratual	

1- O impacto é critério relacionado às consequências do evento de risco, sendo que o nível desse impacto no objeto será estabelecido considerando as dimensões custo, prazo, escopo e qualidade do objeto analisado. Caso a análise dessas dimensões resulte na definição de níveis diferentes de impacto, deve ser adotado, dentre eles, o mais alto.

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS						
		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (1)	Baixa (2)	Média (5)	Alta (8)	Muito Alta (10)
I M P A C T O	Muito alto (10)	10	20	50	80	100 ²
	Alto (8)	8	16	40	64	80
	Médio (5)	5	10	25	40	50
	Baixo (2)	2	4	10	16	20
	Muito Baixo (1)	1	2	5	8	10

Nível de Risco	Baixo	Médio	Alto	Extremo
----------------	-------	-------	------	---------

TOLERÂNCIA	
Legenda	Descrição
Tolerável (1)	Apesar dos impactos na organização, sejam eles leves, moderados ou graves, a incidência do risco não impede a recuperação das consequências.
Intolerável (5)	As consequências da incidência do risco são inaceitáveis para a organização.

2- Em virtude da multiplicação da variável tolerância, o valor da categorização dos riscos mapeados entre probabilidade e impacto poderá ser maior que 100. Caso isso aconteça, manter o risco em valor máximo (100), fazendo-se uma observação relacionada ao seu aumento em virtude dessa variável.

3. Resumo

Id	Risco	Relacionado à(ao):	P	I	T	Nível de Risco (P x I x T)
RISCO 01	Definição inadequada ou insuficiente do objeto.	Planejamento da Contratação	1	5	1	5
RISCO 02	Demora na elaboração dos artefatos.	Planejamento da Contratação	1	5	1	5
RISCO 03	Elaboração de artefatos de panejamento incompletos ou inadequados	Planejamento da Contratação	1	5	1	5
RISCO 04	Execução dos serviços em desacordo com o Termo de Referência.	Execução da Contratação	1	5	1	5
RISCO 05	Inexecução parcial ou total do contrato.	Gestão da Contratação	1	5	1	5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR3^a-00030123/2026 MAPA DE RISCO**

.....
Signatário(a): **RENATA SOUSA RODRIGUES JANUARIO SHIRAISHI**

Data e Hora: **17/09/2026 12:11:25**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANA COSTA BANDEIRA DE MELLO**

Data e Hora: **21/09/2026 12:19:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ed82f591.5f857fdf.71cc258f.73caed6b